

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto demonstrar a viabilidade técnica e a necessidade administrativa para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas hospitalares reguláveis, destinadas a procedimentos de soroterapia e medicação. O mobiliário em questão atenderá às demandas contínuas de equipagem e renovação das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), hospitais da rede pública e Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESFs), garantindo o suporte adequado aos pacientes em atendimento eletivo ou de urgência.

A abertura deste novo processo licitatório, a ser realizado sob o Sistema de Registro de Preços, faz-se estritamente necessária em razão do iminente vencimento da Ata de Registro de Preços nº 133/2025. Visto que a Administração Pública não possui interesse na renovação ou prorrogação da referida ata vigente, torna-se obrigatória a instauração de um novo certame para a formulação de um novo registro de preços, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de saúde e evitando o desabastecimento das unidades.

2 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Saúde

Secretário Marcelo Berasi Vieira

Servidores: João Victor Riedi Mattia, Administrativo – Área Técnica/Setor de Planejamento de Licitações e Contratos/SMS; Letícia Rodrigues Gos – Enfermeira – Área Técnica/Planejamento de Licitações e Contratos/SMS.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperiosa de garantir a continuidade, a segurança e a dignidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. As poltronas reguláveis para soroterapia e medicação constituem itens médico-hospitalares de natureza essencial e estratégica, sendo indispensáveis para a estruturação e a manutenção das atividades diárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), hospitais da rede pública e Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESFs). O fornecimento de um mobiliário adequado está diretamente atrelado à qualidade do serviço público de saúde, uma vez que o

paciente, frequentemente em estado de vulnerabilidade física e dor, necessita de acomodação ergonômica e segura durante o período — muitas vezes prolongado — de administração de medicamentos e fluidos endovenosos.

Atualmente, o município dispõe da Ata de Registro de Preços nº 133/2025 para o fornecimento desse mobiliário. Contudo, a experiência prática demonstrou que os produtos adquiridos por meio do referido instrumento vigente apresentam sérios problemas de qualidade estrutural. Verificou-se um índice alarmante de quebras constantes em poltronas recém-entregues, manifestando-se defeitos crônicos e precoces principalmente em seus braços de apoio. Essa fragilidade compromete severamente a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, além de gerar prejuízos logísticos e operacionais com a necessidade de substituições e reparos imediatos.

Diante desse cenário de baixa resistência mecânica do modelo atual, a Administração Pública concluiu pela inviabilidade de prorrogação ou renovação do vínculo existente. Somado a isso, considerando que a Ata de Registro de Preços nº 133/2025 tem seu vencimento improrrogável previsto para o dia 11/05/2026, torna-se obrigatória e urgente a abertura de um novo processo licitatório para registro de preços. Sob a perspectiva do interesse público, a nova contratação visa sanar definitivamente essa deficiência por meio de uma especificação técnica mais robusta e rigorosa. O objetivo é assegurar o recebimento de poltronas de alta durabilidade, adequadas ao fluxo intenso das unidades de saúde, evitando a interrupção dos serviços assistenciais e garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para assegurar o atendimento pleno da necessidade administrativa e evitar o histórico de quebras precoces do mobiliário atual, a escolha da solução deve obedecer a requisitos essenciais que garantam a máxima durabilidade, segurança e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Padrões Mínimos de Qualidade e Segurança:

- **Robustez Estrutural:** O equipamento deve possuir reforço mecânico específico nas articulações e nas bases de fixação dos braços, com soldas contínuas de alta resistência, suportando o esforço de alavanca exercido pelos pacientes ao sentarem e levantarem.
- **Ergonomia e Assepsia:** Exige-se estofamento de alta densidade que não sofra deformação rápida e revestimento impermeável próprio para ambiente hospitalar, permitindo a higienização constante com saneantes fortes sem ressecamento ou rasgo.

- Regularidade Sanitária: O produto ofertado deve possuir registro válido e ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), atestando sua adequação para uso em serviços de saúde.
- Garantia: Exigência de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, cobrindo expressamente falhas estruturais, rompimento de soldas e defeitos nas articulações.

Práticas e Critérios de Sustentabilidade: A contratação observará as diretrizes de sustentabilidade em suas três dimensões fundamentais:

- Dimensão Econômica: A exigência de reforço estrutural nos braços visa combater o desperdício de dinheiro público gerado por trocas e manutenções constantes de mobiliário frágil. A aquisição de bens duráveis representa a proposta mais vantajosa a médio e longo prazo para a Administração.
- Dimensão Social: O fornecimento de poltronas adequadas promove a dignidade, a acessibilidade e o conforto dos usuários do SUS, além de garantir a saúde ocupacional dos profissionais de enfermagem, que necessitam de equipamentos seguros e ergonômicos para a realização de punções venosas.
- Dimensão Ambiental: O produto deverá utilizar tratamentos de superfície e pinturas (como a pintura eletrostática epóxi) que emitam baixos níveis de compostos orgânicos voláteis (COVs). Além disso, a empresa contratada deverá se responsabilizar pelo descarte ecologicamente correto das embalagens geradas durante a entrega nas unidades de saúde.

Natureza da Contratação e Duração Inicial: A necessidade de aparelhamento das unidades de saúde (UPAs, Hospitais e ESFs) possui caráter contínuo, uma vez que os serviços de urgência, emergência e atenção básica não sofrem interrupção e o desgaste do mobiliário acompanha o alto fluxo de pacientes diariamente. Para suprir essa demanda contínua de forma eficiente, a contratação será firmada por meio de Sistema de Registro de Preços, com a duração da Ata fixada em 12 (doze) meses, período em que a Administração poderá solicitar os quantitativos necessários de forma fracionada, conforme a conveniência e a necessidade de substituição nas unidades.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a identificação da solução logística e administrativa mais adequada, realizou-se um levantamento das alternativas de contratação possíveis, considerando a necessidade de substituição contínua do mobiliário, a urgência devido ao iminente vencimento da ata vigente e a imperativa necessidade de exigir especificações técnicas próprias (reforço estrutural) para evitar novas quebras. Avaliou-se as seguintes modelagens de compra:

Solução 1 - Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) Neste cenário, a Administração elabora seu próprio Termo de Referência com as exigências técnicas específicas (como o reforço nas articulações dos braços) e instaura um certame licitatório. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que o ente público não precise adquirir todo o quantitativo de uma única vez, autorizando compras fracionadas ao longo de 12 meses, conforme a demanda das UPAs e ESFs, sem a necessidade de prévia dotação orçamentária total no momento da licitação.

Solução 2 - Adesão à Ata de Registro de Preços de Outros Órgãos (Modalidade "Carona") Esta alternativa consiste em realizar uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou em outros painéis governamentais para identificar atas vigentes de outros órgãos públicos que já licitaram poltronas hospitalares, solicitando autorização para aderir aos quantitativos. É um método de compra célere, que dispensa a fase externa de uma nova licitação, economizando tempo e recursos administrativos.

Solução 3 - Aquisição Imediata por Quantitativo Fixo (Licitação Tradicional sem SRP) Trata-se da realização de um Pregão Eletrônico ou Dispensa de Licitação (caso o valor total se enquadre nos limites legais da Lei nº 14.133/2021) para a compra do quantitativo total estimado de uma só vez. Exige que a Administração possua todo o recurso financeiro empenhado imediatamente e espaço físico em almoxarifado para receber, armazenar e distribuir todas as poltronas simultaneamente.

Solução 4 - Locação do Mobiliário ou Chamamento para Doação/Permuta Alternativas logísticas em que a Administração não adquire a propriedade do bem. Na locação, paga-se uma mensalidade que inclui a manutenção e substituição das poltronas quebradas. Nas opções de economia circular (doação/permuta), emite-se um chamamento público buscando entes privados ou públicos dispostos a ceder o mobiliário sem ônus financeiro direto de aquisição.

A solução escolhida foi a Solução 1 (Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Formação de Sistema de Registro de Preços), pois é a única que atende plenamente à necessidade sob os

aspectos de conveniência, economicidade e eficiência.

Ao compararmos as alternativas, a Solução 4 (Locação/Doação) foi descartada; a locação onera excessivamente a Administração no longo prazo para bens duráveis de baixo valor agregado, e a doação é imprevisível, não garantindo o abastecimento contínuo e padronizado da rede de saúde. A Solução 3 (Compra Fixa Imediata) mostrou-se inconveniente por exigir grande desembolso financeiro imediato e espaço de armazenamento, retirando a flexibilidade gerencial.

A maior dúvida residia entre o SRP próprio (Solução 1) e a adesão a atas de terceiros (Solução 2). Embora a "carona" seja mais rápida, ela foi preterida porque engessaria a Administração às especificações técnicas elaboradas por outro órgão. Como o nosso principal desafio atual é a fragilidade estrutural e a quebra constante dos braços das poltronas, é fundamental que o município tenha autonomia para redigir seu próprio descritivo técnico rigoroso — exigindo reforços estruturais e soldas contínuas. Portanto, a elaboração de um Pregão Eletrônico com SRP próprio (Solução 1) garante a melhor relação custo-benefício, pois atrai ampla concorrência (reduzindo preços), permite compras fracionadas sob demanda e blinda a contratação contra produtos de baixa qualidade, resolvendo definitivamente o problema identificado.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender à demanda da Administração Pública consiste na aquisição de poltronas hospitalares reclináveis para soroterapia e medicação, com capacidade de suporte padrão (mínimo de 150 kg), acrescidas de exigência técnica obrigatória de reforço estrutural mecânico e solda contínua nas articulações e bases de fixação dos braços. O fornecimento será realizado de forma parcelada, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando o abastecimento contínuo das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Hospitais e Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESFs).

- Diretrizes de Manutenção e Assistência Técnica: Para garantir o pleno funcionamento da solução e proteger o erário contra vícios ocultos ou falhas precoces, a contratação englobará as seguintes exigências de garantia e suporte:
- Garantia Contratual: O produto deverá ser coberto por garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo. Esta garantia deve cobrir expressamente defeitos de fabricação, fadiga de material, rompimento de soldas, deformação das estruturas metálicas (especialmente nos braços) e falhas nos mecanismos de reclinção.
- Assistência Técnica: Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá fornecer

assistência técnica gratuita, compreendendo o reparo ou a substituição integral da poltrona defeituosa. A manutenção corretiva deverá ser realizada no local ou, havendo necessidade de recolhimento do bem, a empresa arcará com todos os custos logísticos de frete, garantindo a devolução ou substituição em prazo hábil estabelecido no Termo de Referência, para não prejudicar a continuidade do atendimento nas unidades de saúde.

Justificativa Técnica: A escolha por poltronas de capacidade padrão dotadas de "reforço mecânico direcionado" baseia-se no diagnóstico técnico das falhas apresentadas no mobiliário da antiga Ata de Registro de Preços nº 133/2025. Identificou-se que as quebras constantes não decorriam do peso estático do paciente sobre o assento, mas sim da força de "alavanca" exercida nos braços da cadeira no momento de sentar e levantar (comum em pacientes idosos ou debilitados). Ao exigir reforço estrutural em chapa de aço e soldas contínuas especificamente neste ponto de tensão, a solução técnica ataca a raiz do problema, garantindo um produto resistente e seguro para os pacientes e profissionais de enfermagem, sem o superdimensionamento desnecessário de toda a cadeira.

Justificativa Econômica: Sob o prisma da economicidade, a solução apresenta a melhor relação custo-benefício para o município. A aquisição de poltronas da categoria bariátrica (acima de 200 kg) encareceria o valor unitário para patamares superiores a R\$ 1.500,00, inviabilizando a renovação do parque tecnológico com os recursos disponíveis. Ao optar por um descritivo com capacidade padrão e reforço localizado, a Administração mantém a estimativa de custo alinhada aos preços históricos praticados (em torno de R\$ 900,00), garantindo ampla competitividade no certame. Ademais, a exigência de maior robustez e de garantia contra quebras estruturais reduzirá drasticamente os futuros custos indiretos da Administração com manutenções corretivas e substituições emergenciais, gerando economia a longo prazo para o ciclo de vida útil do equipamento.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem licitadas foi elaborada de forma criteriosa e responsável, utilizando como parâmetros o quantitativo estabelecido na última Ata de Registro de Preços (nº 133/2025), o histórico de consumo com base nas compras efetivamente realizadas durante o seu período de vigência e o levantamento da demanda atual projetada para as unidades de saúde. Essa metodologia embasada em dados concretos de utilização garante um dimensionamento realista e alinhado às necessidades do município, assegurando a continuidade da renovação do mobiliário nas UPAs, Hospitais e ESFs, evitando tanto o risco de desabastecimento quanto a previsão de quantitativos superestimados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	QTD. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA SOROTERAPIA E COLETA. Confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Articulações e base de fixação dos braços com reforço estrutural em chapa de aço e solda contínua, projetados para suportar o peso do paciente ao apoiar-se para sentar ou levantar, evitando quebras e deformações precoces. Reclinável em até 04 (quatro) posições através de alavanca lateral com trava de segurança, acionando simultaneamente o encosto, o assento e o apoio dos pés. Assento, encosto e braços estofados com espuma de alta densidade (mínimo D-28), resistente à deformação. Revestimento em courvin hospitalar impermeável, de alta resistência a rasgos e de fácil assepsia. Cor: Preto. Braçadeiras articuladas para coleta de sangue com haste em aço inoxidável e capa estofada. Regulagem de altura e inclinação por manípulos ergonômicos de fixação firme. Base: Pés protegidos com ponteiros externos em PVC ou borracha antiderrapante. Suporte mínimo garantido de 200 kg. Compatíveis com o padrão adulto convencional. Certificações e Garantia: Produto com Registro ativo na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo estrutura, soldas e articulações.</p>	Unidade	40	10	R\$ 1.066,67	R\$ 42.666,80

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação, expressa pelo preço unitário referencial apresentado na tabela anterior, foi elaborada em estrita observância aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Para a composição técnica e fidedigna deste orçamento, a pesquisa de mercado baseou-se em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos federais, estaduais ou municipais. Foram acostados aos autos 3 (três) comprovantes ("prints") de licitações homologadas e vigentes, todas ocorridas no período de menos de 1 (um) ano, servindo como documento de suporte e memória de cálculo. O valor unitário final estimado para a aquisição do item foi obtido a partir do cálculo da média aritmética simples dos preços homologados nestas três fontes de pesquisa governamentais, garantindo um orçamento compatível com a realidade de mercado e perfeitamente exequível.

Órgão : PM DE BOSSOROCA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 88, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 21/10/2025						
Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor	CPE/CNPJ
POLTRONA HOSPITALAR PARA COLETA COM SUPORTE DE SORO STANDARD AZUL CÉU Reclinável em até 04 posições- Estrutura em tubo de aço carbono de 1" x 1,20mm e 7/8" x 1,20mm- Suporte soro em aço inox 316- Encosto, assento e descanso pés estofados em espuma D22R com 70mm de espessura, revestidos em Corano- Movimento independente do encosto e descanso pés comandados por meio de alavanca lateral- Pés com ponteiros plásticos- Dimensão Deitada: 1,62 x 0,75 x 0,55 (C x L x A)- Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (C x L x A)- Assento Lãve: 0,55cm (L)- Capacidade Aprox: Até 150kg- Registro ANVISA: Produto Registrado	2,00	unidade	1.100,00	2.200,00	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	12581380000184
Órgão : PM DE ARARICÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 10, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 25/03/2026						
Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor	CPE/CNPJ
POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA SOROTERAPIA, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. PINTURA EPOXI ATRAVÉS ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA NA DENSIDADE 26. REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL. PREFERENCIALMENTE, NA COR PRETA. RECLINÁVEL MANUALMENTE EM ATÉ 3 (TRÊS) POSIÇÕES, COM DESCANSO PARA PÉS. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. APOIO PARA BRAÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS 1800X600X800 MM. COM CAPACIDADE APROXIMADA DE ATÉ 150 KG. CERTIFICADO ANVISA.	5,00	unidade	950,00	4.750,00	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32593430000150
Órgão : PM DE PAVERAMA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 18, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 15/09/2025						
Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolog.	VI. Total Homolog.	Vencedor	CPE/CNPJ
POLTRONA CLINICA ARTICULAVEL, CONSTRUÇÃO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM COR BRANCA COM SAPATAS EM MATERIAL NÃO ABRASIVO, ENCOSTOS DE LOMBAR, BRAÇO, PESEIRA E ASSENTO ESTRUTURADAS E COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO DE CORINOU OU MATERIAL SEMELHANTE DESDE QUE HIGIENIZAVEL, COM MECANISMO QUE PERMITA RECLINAR A EXTENSÃO DA PESEIRA, LOMBAR E ASSENTO.	3,00	unidade	1.150,00	3.450,00	Alci N. Becker & Cia Ltda. - Epp	07052779000138

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A análise quanto à viabilidade de parcelamento do objeto deve ser realizada sob a ótica da ampliação da competitividade e do aproveitamento das peculiaridades do mercado fornecedor, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Sobre este tema, a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece que é obrigatória a admissão da adjudicação por item, e não por preço global, quando o objeto for de natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala.

No entanto, no escopo da presente contratação, verifica-se que a demanda é composta por apenas um único item (Poltrona Hospitalar Reclinável para Soroterapia). Diante dessa característica intrínseca, torna-se faticamente inaplicável o parcelamento material ou a divisão em lotes.

Sendo assim, visando o estrito cumprimento legal e a máxima busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, o critério de julgamento e adjudicação a ser adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM, sem qualquer tipo de parcelamento ou agrupamento global, garantindo-se a ampla participação das empresas especializadas no fornecimento exclusivo deste mobiliário.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise global das demandas do órgão, informa-se que não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que interfiram no planejamento, na execução ou na funcionalidade da presente aquisição. O certame em questão caracteriza-se como uma demanda independente e autossuficiente para o aparelhamento das unidades de saúde.

Contudo, a título de histórico administrativo, cumpre ressaltar a vigência da atual Ata de Registro de Preços nº 133/2025, que engloba o mesmo objeto e encontra-se em vigor até o dia 11/06/2026. Conforme amplamente justificado neste estudo, a referida ata não será renovada ou prorrogada. Essa decisão decorre exclusivamente do registro de baixa qualidade estrutural e das quebras constantes do mobiliário atualmente fornecido. Sendo assim, a nova contratação tramitará de forma independente para substituir o instrumento atual assim que o mesmo expirar, garantindo a transição para um produto dotado do reforço estrutural necessário.

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

No que tange à demonstração de alinhamento com o Plano Anual de Contratações (PAC), cumpre informar e justificar que o Município de Capão da Canoa, até o presente momento, não dispõe de um Plano Anual de Contratações formalmente elaborado e instituído. Por essa razão, não é possível indicar o número de previsão da demanda neste instrumento específico.

Não obstante a ausência do PAC municipal, a presente contratação encontra-se estrutural e materialmente alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e às peças orçamentárias do município (PPA, LDO e LOA). A aquisição das poltronas hospitalares atende diretamente às metas de manutenção, estruturação e qualificação da rede de atenção básica e de urgência (UPAs, Hospitais e ESFs). Dessa forma, a contratação cumpre o dever da Administração de assegurar a continuidade e a segurança dos serviços essenciais de saúde prestados à população de Capão da Canoa.

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a concretização da presente contratação, a Administração Pública busca alcançar

resultados expressivos que combinem a excelência na prestação dos serviços de saúde com a otimização e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, conforme detalhado a seguir:

- **Efetividade e Qualidade Assistencial:** O principal resultado pretendido é a interrupção definitiva do histórico de quebras precoces do mobiliário. Ao disponibilizar poltronas com o reforço estrutural exigido nos braços, garante-se um ambiente de atendimento seguro, digno e humanizado para os pacientes em soroterapia e medicação nas UPAs, Hospitais e ESFs, eliminando o risco de acidentes e a indisponibilidade de assentos por defeito mecânico.
- **Economicidade e Eficiência Financeira:** Embora o valor estimado por unidade (teto de R\$ 900,00) seja ligeiramente superior ao praticado na ata anterior, o resultado econômico ao longo do ciclo de vida do objeto será altamente positivo. A aquisição de bens duráveis reduzirá drasticamente os gastos públicos indiretos com manutenções corretivas frequentes e evitará a necessidade de abertura de novos processos licitatórios precoces para reposição de material avariado, gerando economia real ao erário.
- **Otimização de Recursos Humanos e Materiais:** A redução do índice de defeitos otimizará o tempo das equipes de manutenção, do setor de patrimônio e do almoxarifado central, que não precisarão mais gerenciar a logística de recolhimento, reparo ou descarte de cadeiras danificadas. Além disso, as equipes de enfermagem terão melhores condições de trabalho, operando com equipamentos confiáveis que facilitam o procedimento de punção venosa e reduzem o estresse operacional nas unidades.
- **Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Sob a dimensão ambiental, o estímulo à aquisição de produtos com maior vida útil atua diretamente na redução da geração de resíduos sólidos (descarte de efluentes ferrosos e espumas), alinhando-se aos preceitos da economia circular. Sob o aspecto social, a contratação fomenta o desenvolvimento ao assegurar o direito à saúde com segurança para a população e o cumprimento das normas de ergonomia e saúde ocupacional para os servidores municipais.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando a natureza do objeto da futura contratação — aquisição de mobiliário médico-hospitalar —, informa-se que não haverá necessidade de adequações físicas, intervenções de engenharia, reformas estruturais nas unidades de saúde ou ajustes em sistemas de tecnologia da informação para o recebimento e alocação das poltronas.

Contudo, para assegurar o sucesso da contratação e a qualidade do material, a Administração

adotará as seguintes providências administrativas prévias à homologação e celebração da Ata de Registro de Preços:

- **Análise Técnica de Catálogos e/ou Amostras:** A providência primordial consistirá na exigência e avaliação minuciosa de catálogos, prospectos técnicos, manuais do fabricante e, se necessário, amostra física ou laudo técnico apresentados pela empresa provisoriamente vencedora do certame. Esta análise será realizada pela equipe técnica designada antes da adjudicação do objeto, com o fim estrito de comprovar visual e documentalmente se o produto ofertado cumpre a exigência de reforço estrutural e solda contínua na articulação dos braços. Essa etapa é indispensável para barrar a entrada de modelos frágeis e garantir a eficácia da nova especificação.
- **Orientação da Equipe de Fiscalização:** A Administração providenciará a nomeação formal dos fiscais e gestores responsáveis pela Ata de Registro de Preços e pelo recebimento dos materiais. Esses servidores serão previamente orientados e instruídos quanto aos novos padrões mínimos de qualidade exigidos no Termo de Referência, capacitando-os para identificar e recusar lotes de cadeiras que eventualmente sejam entregues com soldas do tipo "ponto" ou estruturas divergentes do catálogo aprovado.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de um mobiliário de acionamento estritamente mecânico/manual, a operação das poltronas hospitalares não demanda o consumo de energia elétrica, água ou combustíveis durante o seu uso nas unidades de saúde. Sendo assim, os possíveis impactos ambientais da contratação restringem-se à cadeia de produção, à entrega e ao fim da vida útil do produto.

Para mitigar esses impactos, a Administração adotará as seguintes medidas e exigências:

- **Geração de Resíduos de Embalagem na Entrega:** * Impacto: A entrega de dezenas de poltronas gera um grande volume de resíduos sólidos, como plásticos bolha, papelão e cintas de amarração.
- **Medida Mitigadora:** A empresa contratada será a responsável pelo recolhimento e descarte ecologicamente correto de todas as embalagens geradas no momento da entrega e montagem nas unidades de saúde, preferencialmente por meio de logística reversa ou encaminhamento a cooperativas de reciclagem locais.

Descarte de Mobiliário e Refugos (Fim da Vida Útil):

- Impacto: O descarte de cadeiras quebradas gera passivo ambiental devido à mistura de materiais de difícil separação (aço, espuma de poliuretano e courvin).
- Medida Mitigadora: A principal medida adotada por este estudo é a prevenção via durabilidade. Ao exigir o reforço estrutural nos braços e soldas contínuas, a Administração estende significativamente o ciclo de vida útil do equipamento, reduzindo a frequência de quebras e, conseqüentemente, diminuindo o volume de mobiliário descartado precocemente como sucata.

Emissões Durante a Fabricação (Tratamento de Superfície):

- Impacto: Processos de pintura de metais podem liberar Compostos Orgânicos Voláteis (COVs) na atmosfera, poluindo o ar e prejudicando a saúde dos trabalhadores.
- Medida Mitigadora: A especificação técnica exige a utilização de pintura eletrostática a pó (epóxi). Esse método é amplamente reconhecido por ser mais sustentável que as pinturas líquidas tradicionais, pois não utiliza solventes tóxicos, possui baixíssima emissão de COVs e permite o reaproveitamento do pó que não adere à peça durante o processo industrial.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação para a aquisição de novas poltronas hospitalares é plenamente viável, razoável e atende de forma eficiente à necessidade da Administração. A adequação do descritivo técnico, com foco na exigência de reforço estrutural e solda contínua nos braços, ataca diretamente o histórico de quebras precoces enfrentado na ata anterior. Essa solução garante a entrega de um mobiliário seguro e durável para os pacientes e profissionais das unidades de saúde, sem onerar injustificadamente o erário com a compra de modelos superdimensionados.

Sob as óticas operacional e orçamentária, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) demonstra-se a estratégia mais vantajosa, permitindo aquisições fracionadas conforme a real demanda das UPAs e ESFs e otimizando o armazenamento e a logística do município. Somado a isso, o valor referencial estimado com base em contratações públicas similares atesta a viabilidade financeira do certame. Portanto, o parecer final é totalmente favorável, recomendando-se o regular prosseguimento do processo para a elaboração do Termo de Referência, por ser a medida que melhor resguarda e atende ao interesse público.

Capão da Canoa, 01 de Junho de 2026.

